

**Edital Qualidade da Água para Consumo Humano**

1º Trimestre 2019

Zona de Abastecimento: Boavista

Em cumprimento do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro, a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores torna público o resumo trimestral dos resultados obtidos, por zona de abastecimento, das análises bacteriológicas e físico-químicas, elaboradas de acordo com o previsto no Plano de Controlo da Qualidade da Água.

Parâmetros	Unidades	Nº de Análises Previstas no PCQA	% Análises realizadas	Valor Paramétrico	Valor Mínimo	Valor Máximo	% de Análises que cumprem a legislação
Controlo de Rotina 1							
Cloro Livre	mg/L Cl ₂	2	100		0,35	0,36	
Escherichia Coli	col/100 mL	2	100	0	0	0	100
Bactérias Coliformes	col/100 mL	2	100	0	0	0	100
Controlo de Rotina 2							
Condutividade	µs/cm a 20°C	1	100	2500	119	119	100
Cor	mg/L PtCo	1	100	20	<5	<5	100
pH		1	100	6,5-9,5	8,5 (16°C)	8,5 (16°C)	100
Turvação	UNT	1	100	4	<0,5	<0,5	100
Número de colónias a 22°C	col/mL	1	100		0	0	
Número de colónias a 37°C	col/mL	1	100		0	0	
Cheiro, a 25°C		1	100	3	<3	<3	100
Sabor, a 25°C		1	100	3	<3	<3	100
Enterococos	col/ 100mL	1	100	0	0	0	100
Controlo de Inspeção							
Alumínio	µg/L Al	1	100	200	<60	<60	100
Clostridium perfringens	col/100 mL	1	100	0	0	0	100
Ferro	µg/L Fe	1	100	200	<40	<40	100
Nitritos	mg/L NO ₂	1	100	0,50	<0,02	<0,02	100
Antimónio	µg/L Sb	1	100	5,0	<2	<2	100
Arsénio	µg/L As	1	100	10	<2	<2	100
Benzeno	µg/L	1	100	1,0	<0,20	<0,20	100
Benzo (a) pireno	µg/L	1	100	0,010	<0,0050	<0,0050	100
Boro	mg/L B	1	100	1,0	<0,2	<0,2	100
Bromatos	µg/L BrO ₃	1	100	10	<5,0	<5,0	100
Cádmio	µg/L Cd	1	100	5,0	<0,40	<0,40	100



Cálcio	mg/L Ca ²⁺	1	100		9	9	
Chumbo	µg/L Pb	1	100	10	<3,0	<3,0	100
Cianetos	µg/L Cn ⁻	1	100	50	<10	<10	100
Cobre	mg/L Cu	1	100	2,0	<0,010	<0,010	100
Crómio	µg/L Cr	1	100	50	<10	<10	100
1,2-Dicloroetano	µg/L	1	100	3,0	<0,750	<0,750	100
Dureza total	mg/L CaCO ₃	1	100		43	43	
Fluoretos	mg/L F ⁻	1	100	1,5	<0,40	<0,40	100
Magnésio	mg/L Mg ²⁺	1	100		5	5	
Mercúrio	µg/L Hg	1	100	1,0	0,018	0,018	100
Níquel	µg/L Ni	1	100	20	<5,0	<5,0	100
Hidrocarbonetos							
Aromáticos	µg/L	1	100	0,10	<0,08	<0,08	100
Policíclicos							
Selénio	µg/L Se	1	100	10	<2	<2	100
Cloretos	mg/L Cl ⁻	1	100	250	17	17	100
Tetracloroetano e							
Tricloroetano	µg/L	1	100	10	<0,30	<0,30	100
Tetracloroetano	µg/L	1	100		<0,20	<0,20	
Tricloroetano	µg/L	1	100		<0,10	<0,10	
Tri-halometanos total							
(THM)	µg/L	1	100	100	0,89	0,89	100
Sódio	mg/L Na ⁺	1	100	200	18	18	100
Sulfatos	mg/L SO ₄ ²⁻	1	100	250	<5	<5	100
Alfa Total	Bq/L	1	100	0,1	<0,04	<0,04	100
Beta Total	Bq/L	1	100	1	<0,10	<0,10	100
Dose Indicativa Total	mSv/ano	1	100	0,10	<0,1	<0,1	100
Radão	Bq/L	1	100	500	<10	<10	100
Benzo (b)							
fluoranteno	µg/L	1	100		<0,020	<0,020	
Benzo (k) fluoranteno	µg/L	1	100		<0,020	<0,020	
Benzo (ghi) perileno	µg/L	1	100		<0,020	<0,020	
Indeno (1,2,3-cd)							
pireno	µg/L	1	100		<0,020	<0,020	
Bromodiclorometano	µg/L	1	100		<0,10	<0,10	
Dibromoclorometano	µg/L	1	100		0,24	0,24	
Bromofórmio	µg/L	1	100		0,65	0,65	
Clorofórmio	µg/L	1	100		<0,10	<0,10	
Azoto Amoniacal	mg/L NH ₄ ⁺	1	100	0,50	<0,1	<0,1	100
Manganês	µg/L Mn	1	100	50	<15	<15	100
Nitratos	mg/L NO ₃ ⁻	1	100	50	<2	<2	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	1	100	5,0	<0,5	<0,5	100
Tritio	Bq/L	1	100	100	<10	<10	100
Cloro de Vinilo	µg/L	1	100	0,50	<0,40	<0,40	100
Desetilterbutilazina	µg/L	1	100	0,10	<0,050	<0,050	100
Terbutilazina	µg/L	1	100	0,10	<0,050	<0,050	100
Glifosato	µg/L	1	100	0,10	<0,10	<0,10	100
Pesticidas Totais	µg/L	1	100	0,50	<0,10	<0,10	100
Cloratos	mg/L	1	100	0,70	0,453	0,453	100



Cloritos	mg/L	1	100	0,70	<0,010	<0,010	100
Epicloridrina	µg/L	1	100	0,10	<0,10	<0,10	100

- Análises laboratoriais realizadas por: Agroleico Açores
- Recolha das amostras realizadas por: Técnico de Colheitas Certificadas nº AAG-323

Com base nos resultados das análises obtidos, não foram verificados incumprimentos à legislação em vigor, concluindo-se que a água fornecida cumpre as normas da qualidade para a água de consumo humano.

Santa Cruz das Flores, 18 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

José Carlos Pimentel Mendes